

Belo Horizonte, 01 de julho de 2013.

Of. SINJUS-MG/SERJUSMIG nº 08/2013

Os Sindicatos SINJUS (Sindicato dos Servidores da Justiça de Segunda Instância do Estado de Minas Gerais) e SERJUSMIG (Sindicato dos Servidores da Justiça de Primeira Instância do Estado de Minas Gerais), nos termos dos artigos 5º, inciso XXXIV, alínea "a", c/c art. 8º, inciso III, da Constituição da República, vêm, perante V. Exa., **requerer:**

1) Participação dos Sindicatos na Comissão de Orçamento prevista no Regimento Interno do Tribunal de Justiça;

2) Reunião diretamente com os membros da referida Comissão para tratar da Proposta Orçamentária de 2014;

3) Participação do Técnico do Dieese que assessora os sindicatos nas reuniões que discutem a elaboração da proposta orçamentária de 2014 e;

4) Apoio de V. Exa. para aprovação da Emenda nº 23 ao Projeto de Lei 4086/2013, que estabelece as diretrizes para elaboração do orçamento do Estado para 2014.

A Comissão de Orçamento é integrada por desembargadores do Tribunal de Justiça e tem como um de seus membros o Desembargador Herbert Carneiro, que é o atual presidente da Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis), razão pela qual se encontra afastado da função judicante.

Neste sentido, para que a Administração do TJMG mantenha a isonomia de tratamento entre as entidades sindicais e a representação dos magistrados, além da imparcialidade nas discussões e a efetividade de participação na elaboração e execução orçamentária, no termos da Resolução nº 70 do CNJ, pede-se deferimento no requerimento nº 1.

Exmo. Sr.

Desembargador Joaquim Herculano Rodrigues

DD. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.



A reunião diretamente com os membros da Comissão de Orçamento para tratar da Proposta Orçamentária de 2014 é medida necessária, considerando que os técnicos da Seplag não têm autonomia para decidir sobre os questionamentos dos sindicatos. Assim, solicitamos deferimento do requerimento nº 2.

De extrema importância é também a participação do Assessor Técnico do Dieese nas reuniões, considerando se tratar de assessor das entidades Sinjus-MG/Serjusmig, sendo essa participação meramente técnica, não influenciando, obviamente, na representação sindical. A título de exemplo, V.Exa. possui os técnicos que o assessoram na tomada de decisões, pois não detém todos os conhecimentos técnicos para Administrar o Poder Judiciário. Ressalte-se ainda que tal participação só acrescenta qualidade na atuação sindical, tornando as reuniões mais produtivas e eficientes. Portanto, solicitamos deferimento deste requerimento.

Por fim, solicitamos a V.Exa. o apoio na aprovação da Emenda nº 23 apresentada ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias. A Emenda é de fundamental importância para todos os Poderes, especialmente o Poder Judiciário, que detém um baixo limite orçamentário para gasto com pessoal, nos termos da LRF, e que, na prática, tem esse limite ainda mais reduzido devido à atuação centralizadora do Poder Executivo. A Emenda e a sua justificativa encontram-se em anexo.

Respeitosamente,


Sandra M. Silvestrini de Souza
Presidente do SERJUSMIG

Robert Wagner França
Coordenador-Geral do SINJUS-MG